



PORTARIA Nº 62, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO - CET ATRIBUÍDA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IRARÁ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o artigo 37 da Lei Municipal nº 626, de dezembro de 2009:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado ao Senhor **EDIVANDRO ARAUJO SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão Oficial de Gabinete, Símbolo CCL-6, da Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Irará, o percentual de 10,5,00% (dez, vírgula cinco por cento) como Condição Especial de Trabalho – CET, aos seus vencimentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores do Município de Irará, Estado da Bahia, em 04 agosto de 2025.

**LUIZ SEVERINO DE JESUS
VEREADOR - PRESIDENTE**